

DECRETO Nº 7.382, DE 09 DE JUNHO DE 2019.

Exonera agentes públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 09 de julho, os agentes públicos municipais dos cargo abaixo relacionados;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Turismo	****	****	****	Gil Wagner Martins de Oliveira Nogueira	Decreto nº 7.327, de 28 de março de 2019.
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Governo	****	****	****	Willian Martins Maia	Decreto nº 7.006, de 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 09 de julho de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.